

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 184/2011, que institui o Conselho Municipal de Educação de Alvorada do Gurguéia;

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 185/2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino no município de Alvorada do Gurguéia;

Considerando a reunião para renovação de membros e escolha de presidente e vice-presidente, realizada em 10 de junho de 2016, conforme ata do CME;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados, escolhidos em assembleia, para integrarem o Conselho Municipal de Educação – CME:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Severina Maciel Oliveira, CPF 697.772.923-68 – Titular (Vice Presidente)

Pedro Neto Rodrigues de Sousa, CPF 631.022.423-91 – Suplente

Francisca Maria da Silva Farias, CPF 566.582.223-04 – Titular (Presidente)

Inezinha Ferreira Miranda, CPF 373.101.513-72 – Suplente

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

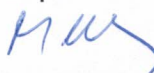
Maria Lúcia da Silva, CPF 995.693.963-94 – Titular

Idevânia Brito da Silva, CPF 579.149.313-49 – Suplente

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

William Guimarães Vital Ferreira, CPF 481.932.165-04 – Titular

Neurivan Costa Lima, CPF 057.757.503-14 – Suplente





CULTIVANDO O PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



4 – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Alcileide Campos Martins de Amorim, CPF 773.404.293-15 – Titular

Genésio de Carvalho Silva, CPF 463.350.483-53 – Suplente

5 – Representantes do Conselho Tutelar:

Valdenha de Sousa, CPF 987.309.751-15 – Titular

Valdgley Alencar dos Santos, CPF 060.647.583-41 – Suplente

6 – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

a) Educação Infantil:

Gardenha de Sousa, CPF 969.739.193-91 – Titular

Fabiana da Silva Rodrigues, CPF 035.353.913-93 – Suplente

b) Ensino Fundamental:

Maria de Jesus Pereira da Silva Sales, CPF 552.817.453-89 – Titular

Ana Cristina Carneiro da Silva, CPF 962.219.503-25 – Suplente

7 – Representantes dos Trabalhadores em Educação:

a) Educação Infantil:

Geni da Silva Barbosa Tito Saraiva, CPF 579.149.313-49 – Titular

Selma Alves de Oliveira Silva, CPF 879.729.113-20 – Suplente

b) Ensino Fundamental:

Alcineya Caetano Rodrigues, CPF 739.880.143-20 – Titular

Jacira Alves de Sousa Silva, CPF 099.720.653-68 – Suplente

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação no CME é considerado serviço público relevante, portanto não haverá remuneração de qualquer espécie.

Handwritten signature



CULTIVANDO O PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal